



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 67 /2021

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente, a viabilidade de concessão do vale alimentação para todos os servidores municipais e servidores do SAAE Itabirito, independente do valor remuneratório auferido por estes, através da consignação da respectiva verba do orçamento municipal.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma solicitação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itabirito, visando o aperfeiçoamento dos serviços, a valorização e o respeito a todos os servidores.

Sala das Reuniões, 15 de fevereiro de 2021.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA

Vereador

PROTOCOLO

DATA

12.02.21

RECEBIDO POR

Tara Reis

APROVADO

EM

15.02.2021

PRESIDENTE